

* Este Texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 166

Disponibilização: 30/08/2022

Publicação: 30/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Instrução Normativa nº 54/2022/SEFIN-GETRI

Acrescenta itens à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A

Art. 1º Ficam acrescidos, com as seguintes redações, os itens adiante enumerados à Tabela II do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 09 de agosto de 2019:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
HNK BRI HNK	Amstel	Lata	269	7896045505319	2203.00.00	03.021.03	1,81	01.09.2022
HNK BRI HNK	Amstel	Lata	350	7896045504831	2203.00.00	03.021.03	2,34	01.09.2022
HNK BRI HNK	Baden Baden American IPA	Lata	350	7898230716654	2203.00.00	03.021.03	4,99	01.09.2022
HNK BRI HNK	Baden Baden Bock	Garrafa	300	7898230716708	2203.00.00	03.021.01	5,75	01.09.2022
HNK BRI HNK	Baden Baden Cristal	Lata	350	7898230716616	2203.00.00	03.021.03	4,69	01.09.2022
HNK BRI HNK	Baden Baden Peach	Lata	350	7898230716722	2203.00.00	03.021.03	4,99	01.09.2022
HNK BRI HNK	Baden Baden Witibier	Lata	350	7898230716630	2203.00.00	03.021.03	4,99	01.09.2022

HNK BRI HNK	Blue Moon Nacional	Lata	350	7896045506507	2203.00.00	03.021.03	5,49	01.09.2022
HNK BRI HNK	Eisenbahn IPA	Lata	350	7898367984056	2203.00.00	03.021.03	3,64	01.09.2022
HNK BRI HNK	Eisenbahn Sessão Ipa	Garrafa	355	7898367984254	2203.00.00	03.021.01	4,57	01.09.2022
HNK BRI HNK	Eisenbahn Unfiltered	Lata	350	7898367984377	2203.00.00	03.021.03	2,01	01.09.2022
HNK BRI HNK	Eisenbahn Unfiltered	Garrafa	355	7898367984346	2203.00.00	03.021.01	2,91	01.09.2022
HNK BRI HNK	Heineken	Lata	269	7896045506590	2203.00.00	03.021.03	3,08	01.09.2022
HNK BRI HNK	Tiger	Lata	350	7896052607624	2203.00.00	03.021.03	2,34	01.09.2022
HNK BRI HNK	Tiger	Lata	269	7896052607655	2203.00.00	03.021.03	1,81	01.09.2022
HNK BRI HNK	Tiger	Garrafa	600	7896052607600	2203.00.00	03.021.01	5,79	01.09.2022

Art. 2º Fica acrescido, com a seguinte redação, o item adiante enumerado à Tabela VI do artigo 4º da [Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE](#), de 09 de agosto de 2019:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTE								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Brasil Norte Bebidas	Fanta Mistério Blue	Lata	350	7894900095043	2202.10.00	03.010.02	2,83	01.09.2022

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Porto Velho, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 29/08/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031579771** e o código CRC **1A1D4850**.